



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 804 /GR, de 22 de agosto de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e tendo em vista o contido no Parecer nº 214/PF-UFRRJ/PGF/AGU, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE

I – reconduzir a Comissão de Processante designada pela Portaria nº 116/GR, de 06 de fevereiro de 2014, visando prosseguir na apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.003587/2013-64;

II – a comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios;

III – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora